

**PORTARIA Nº 2.073/2019**

Constitui Comissão Especial para fiscalização periódica dos lotes urbanizados do Município de Umuarama.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 11, da Lei Municipal n.º 3.712, de 6 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 216/2019, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para fiscalização periódica dos lotes urbanizados do Município de Umuarama, composto pelos seguintes membros:



I – **LARISSA ALEXANDRINO BROCH**, portadora do RG n.º 10.325.733-6 SSP/PR e do CPF n.º 092.013.099-29, Assessora Especial na Diretoria de Habitação – Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

II – **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º 9.079.768-9 SESP/PR e do CPF n.º 044.613.239-00, Assistente Administrativo na Diretoria de Habitação – Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

III – **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora do RG n.º 4.189.179-3 SSP/PR e do CPF n.º 570.928.939-68, Chefe de Divisão de Patrimônio na Secretaria Municipal de Administração.

IV – **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, portador do RG n.º 8080372 SSP/PR e do CPF n.º 046.473.789-34, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, na Diretoria de Planejamento Urbano – Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

V – **GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**, portadora do RG n.º 8.104.254-3 SSP/PR e do CPF n.º 046.785.849-78, ocupante do cargo de Diretora de Departamento da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização na Secretaria da Fazenda.

 1 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

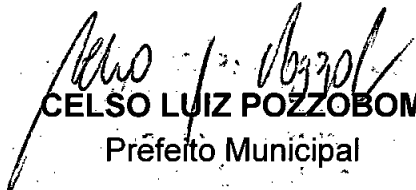
## ESTADO DO PARANÁ



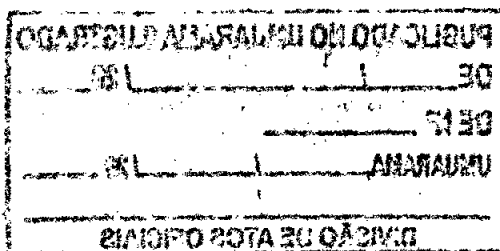
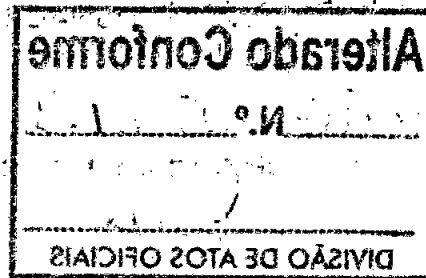
**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



*Renata T.*  
**Alterado Conforme**  
*Matr. N.º 566121*  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO**  
**DE 17 de Outubro 1919**  
**DE Nº 11.685**  
**UJUARAMA, 17, 10, 1919**  
*Ramila*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**